



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; Portaria Ufersa/Gab nº 266, de 11 de maio de 2022; Ofício nº 09/2024 – DCME, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Kátia Cilene da Silva Moura, Antônio Diego Silva Farias, Maria de Fátima de Lima das Chagas, Tony Kleverton Nogueira e Kelyane Barboza de Abreu, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD, passa a dispor da seguinte composição:

- I – Antônia Jocivania Pinheiro (Coordenadora);
- II – Kátia Cilene da Silva Moura;
- III – Antônio Diego Silva Farias;
- IV – Maria de Fátima de Lima das Chagas;
- V – Tony Kleverton Nogueira e;
- VI – Kelyane Barboza de Abreu.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso no NDE não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 266, de 11 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA